



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Os X Jogos Universitários FEF 2025, promovidos pela Fundação Educacional de Fernandópolis, têm por finalidade desenvolver as atividades esportivas no meio universitário, visando à integração e ao intercâmbio sociocultural e esportivo entre estudantes, professores e funcionários da FEF.

II – DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A Fundação Educacional de Fernandópolis indicará uma Comissão Organizadora, à qual caberá a promoção, direção, realização e organização técnica dos Jogos, com apoio do Município de Fernandópolis, clubes e associações.

Parágrafo único - A gestão técnico-administrativa será de responsabilidade do curso de Educação Física, com participação de alunos não atletas.

III – DAS MODALIDADES

Art. 3º – Os X Jogos Universitários FEF 2025 contarão com as seguintes modalidades:

- Atletismo (masculino e feminino);
- Basquetebol 3x3 (masculino e feminino);
- e-Sports (gênero livre);
- Futsal (masculino e feminino);
- Tênis de mesa (masculino e feminino);
- Truco (gênero livre);
- Voleibol (masculino e feminino);
- Xadrez (gênero livre).

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º – Cada curso, bem como os quadros de professores e funcionários da FEF, poderá inscrever uma única equipe por modalidade coletiva e por sexo.

§ 1º – Para modalidades individuais ou em duplas, o limite de inscrições observará os dispostos abaixo especificados:

- Atletismo: número livre de participantes;
- Tênis de mesa: até 4 atletas por sexo;
- Xadrez: até 8 atletas (gênero livre);
- e-Sports: até 5 atletas (gênero livre);
- Truco: número livre de duplas (gênero livre).

§ 2º – Para modalidades coletivas, o limite de inscrições observará os dispostos abaixo especificados:

- Basquetebol 3x3: até 6 atletas por sexo;
- Futsal: até 12 atletas por sexo;
- Voleibol: até 12 atletas por sexo.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

§ 3º – Cursos com número insuficiente de alunos poderão incluir atletas de outro curso, desde que não estejam inscritos em outra equipe.

§ 4º – A inclusão mencionada no parágrafo anterior dependerá de solicitação formal do coordenador do curso à Comissão Organizadora.

§ 5º – No ato da inscrição, deverá constar o nome completo do atleta e o curso representado.

§ 6º – Será permitida a participação em mais de uma modalidade, com desconto de 50% na taxa a partir da segunda inscrição.

§ 7º – Em caso de coincidência de horários, o atleta será responsável por escolher em qual competição atuará.

Art. 5º – Poderão participar dos X Jogos Universitários INTERFEF:

I – Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos da FEF no segundo semestre de 2025;

II – Professores e funcionários com vínculo ativo durante a realização dos Jogos.

§ 1º – A comprovação dar-se-á mediante apresentação de Registro Acadêmico (RA) ou documento funcional.

§ 2º – O descumprimento destas condições resultará na eliminação da equipe da modalidade.

Art. 6º – Será considerado documento válido para identificação o original de documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte, carteira funcional etc.), a ser apresentado antes de cada competição.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – A inscrição será efetivada mediante o preenchimento da relação nominal dos atletas em suas respectivas modalidades, a ser entregue à Secretaria da Comissão Organizadora no período entre 25/08/2025 a 12/09/2025.

Parágrafo único – As inscrições serão de responsabilidade do coordenador de curso ou do quadro, devidamente assinadas digitalmente.

Art. 8º – Nas modalidades coletivas, cada equipe poderá indicar, no ato da inscrição, uma comissão técnica composta por 1 (um) técnico).

Parágrafo único – Cada equipe deverá ainda indicar um professor ou funcionário administrativo responsável para o banco de reservas, o qual estará isento de taxa de participação.

Art. 9º – Após o prazo final de inscrições, não será permitida a inclusão ou substituição de atletas.

VI – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 10º – Os X Jogos Universitários FEF 2025 ocorrerão no período de 02/10/2025 a 10/10/2025.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

VII – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 11 – O sistema de disputa observará os seguintes critérios:

I – Modalidades coletivas: formação de grupos com os primeiros colocados avançando ao sistema eliminatório com disputas de 3º/4º e 1º/2º lugar;

II – Modalidades individuais: sistema eliminatório simples.

Parágrafo único – O sorteio das modalidades coletivas será realizado no Congresso Técnico que ocorrerá no dia 22/09/2025, no auditório da FEF.

Art. 12 – A tabela oficial dos Jogos será elaborada pela Comissão Organizadora, divulgada por boletim eletrônico, nos canais oficiais da Instituição.

VIII – DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

Art. 13 – Será obrigatória a inscrição do nome da Instituição de Ensino Superior FEF nos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições.

Art. 14 – É de responsabilidade de cada curso a confecção dos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições.

Art. 15 – As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas e numeradas, de acordo com as regras vigentes no país para cada modalidade.

§ 1º – Caso seja verificada irregularidade quanto ao uniforme, o atleta deverá deixar a quadra até que a situação seja regularizada.

§ 2º – Será considerada mandante a equipe posicionada à esquerda na tabela de programação dos Jogos.

§ 3º – Em caso de coincidência de cores dos uniformes, caberá à equipe mandante realizar a troca no prazo de 15 (quinze) minutos.

§ 4º – Quando necessário, será permitida a utilização de coletes para distinção entre equipes.

IX – DAS PENALIDADES E REPRESENTAÇÕES

Art. 16 – Nas modalidades coletivas ou em duplas, a equipe que não comparecer no horário previsto para a partida perderá os pontos por ausência (WO).

§ 1º Nas modalidades individuais, o atleta que não comparecer no horário previsto para a partida perderá os pontos por ausência (WO)

§ 2º – Será concedida tolerância de 15 (quinze) minutos, antes de ser declarado WO.

§ 3º – As partidas subsequentes obedecerão aos horários previstos, salvo acordo entre as equipes.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

Art. 17 – Atletas, técnicos, assistentes técnicos e dirigentes expulsos ou desqualificados cumprirão suspensão automática de uma partida na modalidade em que ocorreu a infração, independentemente de outras sanções aplicáveis.

Art. 18 – Poderão ser aplicadas advertência, suspensão ou outras penalidades a atletas, técnicos, dirigentes ou torcidas que incorrerem nas seguintes infrações constantes do Código de Justiça Desportiva:

- a) Prejudicar o andamento da competição;
- b) Promover desordens antes, durante ou após os jogos;
- c) Incentivar desrespeito a autoridades;
- d) Estimular práticas de violência;
- e) Ofender moralmente adversários ou árbitros;
- f) Arremessar objetos nos locais de jogo;
- g) Invadir a quadra ou local da competição;
- h) Envolver-se em agressões;
- i) Faltar com respeito a autoridades ou dirigentes;
- j) Tentar ou agredir árbitros ou adversários;
- k) Danificar instalações ou materiais.

Art. 19 – É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos locais de realização dos jogos.

Art. 20 – A Justiça Desportiva será exercida por comissão designada pelo presidente da Comissão Organizadora.

Parágrafo único – Atleta punido pelo Tribunal não poderá participar de qualquer atividade durante o cumprimento da pena.

Art. 21 – Cada atleta poderá representar apenas um curso ou quadro de funcionários.

Parágrafo único – A constatação de atleta inscrito por mais de uma equipe implicará sua exclusão e perda de pontos da equipe envolvida.

Art. 22 – Qualquer representação sobre irregularidade deverá ser protocolizada até as 12h do dia útil seguinte ao fato, acompanhada dos documentos comprobatórios.

§ 1º – A representação deve ser assinada e protocolizada pelo coordenador ou representante do curso ou quadro, junto à Secretaria da Comissão Organizadora.

§ 2º – Havendo indícios de procedência, a Comissão Julgadora poderá conceder liminar.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

§ 3º – A citação da parte representada será realizada por mensagem via WhatsApp, com prazo de 3 (três) horas para defesa.

§ 4º – Apresentada a defesa ou certificada a revelia, o julgamento será realizado de imediato.

§ 5º – Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso.

§ 6º – Nas modalidades coletivas, o recurso será acompanhado de taxa de R\$ 150,00, a ser recolhida junto à tesouraria da Fundação Educacional de Fernandópolis, sob pena de ser considerado deserto.

§ 7º – Nas modalidades de Atletismo, e-Sports, Tênis de Mesa, Truco e Xadrez, a taxa recursal será de R\$ 50,00, a ser recolhida junto à tesouraria da Fundação Educacional de Fernandópolis, sob pena de ser considerado deserto.

Art. 23 – Todos os participantes estarão sujeitos às sanções deste regulamento e ao Código de Justiça Desportiva do Estado de São Paulo.

X – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 – Serão conferidos troféus aos 1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade, os quais deverão permanecer expostos na Instituição com identificação do curso.

§ 1º Medalhas também serão conferidas a todos os integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

§ 2º – Nas modalidades individuais e em duplas, caso o mesmo curso ocupe mais de uma posição entre os três primeiros, o curso seguinte na classificação será considerado para efeito de pontuação geral.

§ 3º – Em modalidades com menos de três cursos inscritos, haverá premiação normal, mas a pontuação geral considerará apenas bonificação.

Art. 25 – Os troféus serão entregues à coordenação do curso ou quadro de funcionários, e as medalhas, diretamente aos atletas.

XI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 26 – O Congresso Técnico ocorrerá em 22/09/2025, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º – A presença do coordenador ou representante do curso é obrigatória.

§ 2º – Durante o congresso técnico, serão realizados sorteios de grupos e esclarecimento de dúvidas.

XII – DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Atletismo

Art. 27 – Cada curso ou quadro de professores/funcionários poderá inscrever número ilimitado de atletas, tanto do sexo masculino quanto do feminino.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

Art. 28 – A prova de atletismo será de 2.000 (dois mil) metros para ambos os sexos, em percurso definido pela Comissão Organizadora.

Basquetebol 3x3

Art. 29 – O jogo será disputado em meia quadra.

Art. 30 – O tempo regulamentar será de 1 (um) período de 10 (dez) minutos.

Parágrafo único – A equipe que marcar 21 (vinte e um) pontos antes do término do tempo será considerada vencedora.

Art. 31 – Em caso de empate na fase de grupos adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate

I – Entre duas equipes:

a) confronto direto;

II – Entre três ou mais equipes:

a) maior saldo de pontos entre si;

III – Persistindo o empate:

a) sorteio.

Art. 32 – Cada equipe poderá inscrever até 6 (seis) jogadores.

Art. 33 – A partida deve iniciar com no mínimo 3 (três) jogadores.

Parágrafo único – A ausência de três atletas no início implicará derrota por desistência.

Art. 34 – As equipes realizarão aquecimento simultâneo antes da partida.

Art. 35 – A posse inicial será decidida por sorteio.

Parágrafo único – O vencedor do sorteio escolhe entre iniciar a partida ou ter a posse inicial na prorrogação.

Art. 36 – A pontuação adotará os seguintes critérios:

I) Arremessos dentro da linha de 3 pontos: 1 ponto;

II) Arremessos de trás da linha de 3 pontos: 2 pontos;

III) Lances livres convertidos: 1 ponto.

Art. 37 – Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, será realizada prorrogação.

Parágrafo único – Vence a equipe que primeiro marcar 2 (dois) pontos na prorrogação.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

e-Sports

Art. 38 – A modalidade será disputada em jogos da franquia FIFA da EA Sports.

§ 1º – As partidas terão dois tempos de 7 (sete) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto.

§ 2º – Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, a decisão ocorrerá por disputa de pênaltis.

§ 3º – O sistema de disputa será eliminatório simples com repescagem.

Futsal

Art. 39 – As partidas terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 40 – Em caso de empate na fase de grupos adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I) Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio.

II) Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols entre si;
- c) Maior número de gols entre si;
- d) Menor número de gols sofridos entre si;
- e) Sorteio.

Parágrafo único – Nas semifinais e finais, o empate será decidido por penalidades máximas.

Tênis de Mesa

Art. 41 – As partidas serão realizadas em competição individual, para ambos os sexos.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

§ 1º – Cada curso/quadro poderá inscrever até 4 (quatro) atletas por sexo.

§ 2º – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos.

Truco

Art. 42 – As partidas serão realizadas em melhor de 3 (três) rodadas.

Art. 43 – Cada rodada será disputada em 12 (doze) pontos.

Art. 44 – As cartas serão distribuídas 3 (três) por vez, da direita para a esquerda, com a 13ª carta sendo a vira.

Art. 45 – Na “mão de 11”, os jogadores poderão trocar cartas para decidirem se jogarão ou não.

Parágrafo único – A decisão será manifestada pelas expressões: “vamos jogar” ou “não vamos jogar”.

Voleibol

Art. 46 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 15 (quinze) pontos.

Parágrafo único – Nas finais (1º/2º e 3º/4º lugares), as partidas serão em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos.

Art. 47 – Em caso de empate na fase de grupos adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate:

I) Entre duas equipes: confronto direto.

II) Entre três ou mais equipes:

a) Maior saldo de sets entre si;

b) Maior saldo de pontos entre si;

c) Sorteio.

Art. 48 – A altura da rede obedecerá a seguinte metragem:

I) Masculino: 2,43 m;

II) Feminino: 2,24 m.

Xadrez

Art. 49 – As partidas serão realizadas em competição individual, independente do gênero.

§ 1º – Cada curso/quadro poderá inscrever até 8 (oito) atletas.

Art. 50 – O ritmo de jogo será de 20 (vinte) minutos totais para cada jogador, em sistema nocaute.



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 – Somente serão válidas as informações publicadas oficialmente pela Comissão Organizadora.

Art. 52 – A organização não se responsabiliza por acidentes, sendo de responsabilidade dos cursos e quadros participantes a verificação da aptidão física dos atletas.

Art. 53 – Em modalidades coletivas, será permitida a entrada de atletas já inscritos até o encerramento da partida.

Art. 54 – Os cursos e ou quadro de funcionários serão responsáveis pelo transporte dos atletas e conservação dos locais de competição, assumindo ônus por eventuais danos nas instalações.

Art. 55 – É proibido o uso de instrumentos musicais estridentes pelas torcidas.

Art. 56 – Serão seguidas as regras oficiais das respectivas modalidades, salvo exceções previstas neste Regulamento.

Art. 57 – Toda e qualquer propaganda depende de autorização da Comissão Organizadora, exceto a constante nos uniformes.

Art. 58 – A tabela de pontuação por modalidade obedecerá ao seguinte:

I) Basquetebol / Voleibol

- a) Vitória: 2 pontos;
- b) Derrota: 1 ponto;
- c) Ausência (WO): 0 ponto

II) Futsal

- a) Vitória: 3 pontos;
- b) Empate: 2 pontos;
- c) Derrota: 1 ponto;
- d) Ausência (WO): 0 ponto

Art. 59 – Será admitida tolerância máxima de 15 minutos para início das partidas.

Art. 60 – Para efeitos da classificação geral dos jogos, a pontuação para classificação final geral obedecerá ao seguinte:

- I) 1º lugar: 4 pontos;
- II) 2º lugar: 3 pontos;



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

III) 3º lugar: 2 pontos;

IV) 4º lugar: 1 ponto.

Parágrafo único: será concedido 1 ponto de bonificação por participação em cada modalidade.

Art. 61 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos.

Fernandópolis, 19 de agosto de 2025

Reges Evandro Teruel Barreto
Presidente dos X Jogos Universitários Interfef



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Função	Nome
Presidente de Honra	Ocimar Antonio de Castro
Presidente	Reges Evandro Teruel Barreto
Coordenador Geral	Clovis Aparecido Ramos
Vice Coordenador Geral	Marcus Vinicius Marques dos Santos
Coordenador Técnico	Carlos Antonio de Jesus Cabral
Presidente CDEJD	Rodrigo Borges de Oliveira
Vice Presidente CDEJD	Ana Carla Sanches Lopes Ferraz
Auditor CDEJD	Geise Fernanda Lucas Gonçalves
Membro CDEJD	Carlos Henrique Miranda Jorge
1º Tesoureiro	Flávio Massaharu Shinya
2º Tesoureiro	Marco Antonio Bauab
Comissão Técnica	Ronan Ahmad Juste Ayoub
Supervisão de Marketing	Thainá Códolo da Silva
Supervisor de Enfermagem	Gledes Paula de Freitas Rondina
Supervisor de Fisioterapia	Luciana Marques Barros
Supervisor de Eventos	André Campos
Supervisor de Eventos	Glaucia Rosangela Peglow Borges Castro
Supervisora Cerimonial	Radila Fabricia Salles
Supervisora Cerimonial	Valéria Lima Munhoz
Secretária	Naiana Rodrigues de Lima Alves
Secretária	Bruna Lucia de Oliveira
Secretária	Roseli Aparecida Soler Bortoloto
Secretária	Ariani Mileni de Freitas



REGULAMENTO X JOGOS UNIVERSTÁRIOS INTERFEF 2025

ANEXO I – MODELO DE RECURSO DESPORTIVO

MODELO DE RECURSO DESPORTIVO

Eu, _____, atleta regularmente inscrito nos VIII Jogos Universitários INTERFEF, competindo pela modalidade esportiva _____ e defendendo a equipe _____, venho através do presente expediente, após recolher a taxa regulamentar junto à tesouraria da Fundação Educacional de Fernandópolis, protocolizar o presente Recurso, pelas seguintes razões:

Razões do recurso:

_____.

Assim, diante de tudo quanto foi exposto e, ainda, considerando que o recurso é tempestivo, no termos regulamentares, requeiro que o mesmo seja provido, a fim de que

_____.

Nestes termos,

Pede e espera Deferimento.

Fernandópolis, _____ de _____ de _____.

Nome Completo

RG

O presente recurso segue acompanhado dos seguintes documentos, que comprovam as alegações contidas nas razões acima expostas:

- a)
- b)